Resolução 1264 de 30.06.94
com nº 10422 de 15.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 028 **Data** 28/06/94

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO CONCEDE AO VEREADOR MARTINS NOGUEIRA LICENÇA PARA AUSENTAR SE DO ESTADO E DO PAÍS.

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Walter Roberto Bezerra

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 012641994
Projeto: 00281994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1264 **DE** 30 **DE** junho **DE 1994**

Concede ao Vereador MARTINS NOGUEIRA **licença para ausentar-se do Estado e do País.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador MARTINS NOGUEIRA, licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 **DE** junho **DE 1994.**

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO 30/06/94

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/94

Em Discussão Única.
Em 30/06/1994
Presidente

Concede ao (a) Vereador (a) **MARTINS NOGUEIRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao (a) Vereador (a) **MARTINS NOGUEIRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 **de** junho **de 1994.**

PRESIDENTE
1ºVICE-PRESIDENTE
2ºVICE-PRESIDENTE
1ºSECRETÁRIO
2ºSECRETÁRIO
3ºSECRETÁRIO

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244-9477 - Fax: 261-2700 - Telex: 854097 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 334 /94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Em 29/06/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

APROVADO
EM 29/06/94
Presidente

O (A) Vereador (a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1994.

VEREADOR(A): MARTINS NOGUEIRA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 23 **/94**
AO REQUERIMENTO Nº 334 **/94**

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/06/94
PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista o que determina o regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao (a) Vereador (a) MARTINS NOGUEIRA , para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 **de** junho **de 1994.**

PRESIDENTE
1ºVICE-PERSIDENTE
2ºVICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1160 /94

Fortaleza, 06 de julho de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução Nº 1264 de 30.06.94, que **"CONCEDE AO VEREADOR MARTINS NOGUEIRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município